CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Janeiro de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 003/2005

A vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar a pavimentação do trecho compreendido entre a Rua Vereador Sebastião José Siller e o Campo de Futebol de Moxafongo, na sede do Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de janeiro de 2005.

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O trecho que dá acesso ao campo de Moxafongo, nos últimos anos, tem sido utilizado para realização de importantes eventos. Entretanto, a falta de pavimentação daquele espaço traz inúmeros transtornos à população e aos visitantes que comparecem nesses acontecimentos. Assim, é de suma importância o atendimento desta indicação, sobretudo porque o local em questão consiste na principal área de lazer da sede do Município.